



Di@rio Oficial Eletrônico do Município de Guairá

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: diariooficialguaira@gmail.com

Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/15

Guairá, 13 de Fevereiro de 2020

Edição nº 1.039 pag 01

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2020

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2018 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até o dia 28 de Fevereiro de 2020, das 10:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Educador Infantil

Classif. Geral

10

Nome

Daniela Carlos

Nota

76,000

Prefeitura do Município de Guairá/SP, 11 de Fevereiro de 2020.

Jose Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito Municipal

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS



E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE NA ADMINISTRAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO!



@PrefeituraGuairaSP



#COMPARTILHE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues Mtb: 31.768 | Chefe de Comunicação: Marcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Lelis | Vice- Prefeito: Renato César Moreira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

